



DECRETO Nº 026/2026

***DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO DECRETO Nº
248/2025***

O Prefeito Municipal de Natividade, usando de suas atribuições legais, de acordo com o Inciso VI, do Artigo 68 da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto nº 248/2025, que estabeleceu o funcionamento em meio expediente nas repartições públicas municipais durante o mês de janeiro de 2026.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 12 de janeiro de 2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Natividade – RJ, 08 de janeiro de 2026.

Marcos Antônio da Silva Toledo
Prefeito Municipal